
PORTARIA Nº 601, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O Desembargador **Fábio José Bittencourt Araújo**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o preceito extraído do art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, cujo teor assegura a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Magistrada Fabíola Melo Feijão, Titular do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Marechal Deodoro;

CONSIDERANDO a concordância do servidor Waldemar Alves Guimarães Júnior em permanecer por mais 1 (um) ano na supradita Comarca;

CONSIDERANDO, ainda, a anuência do Magistrado responsável pela Comarca de Porto Real do Colégio, lotação originária do referido servidor; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2021/6432,

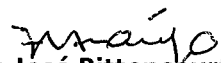
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período máximo de 1 (um) ano, a remoção do servidor **Waldemar Alves Guimarães Júnior**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, para a 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Marechal Deodoro, nos termos do art. 35, IV, da Lei Estadual nº 7.889, de 2017.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 923, de 9 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 02 / 07 / 2021
Amelina Melo
Folha(s): 01